CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Bariri.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Bariri
16 JUN. 2020
PROTOCOLO
Nº 278

ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO [X]
UNANIMIDADE [X]
FAVORÁVEIS [ ]
REJEITADO [ ]
MAIORIA [ ]
CONTRA [ ]
SALA SESSÕES 16/06/2020
PRESIDENTE